



XXI ENANCIB

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

50 anos de Ciência da Informação no Brasil:
diversidade, saberes e transformação social

Rio de Janeiro • 25 a 29 de outubro de 2021

XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXI ENANCIB

GT-10 – Informação e Memória

A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA DE SÃO PAULO: O ESQUECIMENTO DO CARANDIRU

THE CREATION OF THE SÃO PAULO LIBRARY: THE FORGETTING OF CARANDIRU

Luiza Silva Almeida – Universidade de Brasília (UnB)

Eliane Braga de Oliveira – Universidade de Brasília (UnB)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo discutir os conceitos de memória e esquecimento no contexto de criação da Biblioteca de São Paulo. A Biblioteca de São Paulo foi criada no espaço físico do antigo Complexo Penitenciário do Carandiru. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, que utiliza, como métodos, pesquisa documental e análise de conteúdo. Os documentos analisados demonstram que houve um consenso quanto à nova destinação do espaço público, que ilustra a consolidação de uma nova memória coletiva sobre o espaço físico e o esquecimento/silenciamento da memória do Carandiru e do massacre de 1992.

Palavras-chave: memória coletiva; esquecimento; documentos; Carandiru; Biblioteca de São Paulo.

Abstract: This work aims to discuss the concepts of memory and forgetting in the context of the creation of the São Paulo Library. The São Paulo Library was created in the physical space of the former Carandiru Penitentiary Complex. It is a qualitative and descriptive research, which uses the methods documentary research and content analysis. The analyzed documents demonstrate that there was a consensus on the new destination of public space, which illustrates the consolidation of a new collective memory about the physical space and the forgetting/silencing of the memory of Carandiru and the 1992 massacre.

Keywords: collective memory; forgetfulness; documents; Carandiru; São Paulo Library.

1 INTRODUÇÃO

O Carandiru foi cenário de um massacre de 111 presos pela polícia militar do estado de São Paulo, em 1992. A polícia invadiu o presídio depois de uma briga entre detentos, mesmo não tendo possibilidade de os presos fugirem e não haver reféns. A maioria dos presos estavam sentados ou deitados em suas celas e foram mortos com tiros de arma de fogo na cabeça e no tórax, o que fez a perícia concluir que os tiros foram disparados com a intenção de matar (COMISSÃO ORGANIZADORA DE ACOMPANHAMENTO PARA OS JULGAMENTOS DO CASO DO CARANDIRU, 2002).

Em 1998, foi publicado um Edital de Concurso Público para projetos arquitetônicos, com vistas à mudança de destinação do espaço público. O projeto vencedor foi o do Parque da Juventude, projeto do escritório de Aflalo/Gasperini arquitetos, que começou a ser construído em 2003. Trata-se de um espaço social composto por quadras poliesportivas, por duas Escolas Técnicas (Etecs), pela Biblioteca de São Paulo (BSP), pelas ruínas da antiga muralha do Carandiru e pela área de Mata Atlântica remanescente. O Parque foi construído com o intuito de “[...] livrar o local do estigma de violência” (PARQUE DA JUVENTUDE, 2018).

Em 2010, como parte da terceira e última etapa da construção do Parque, foi inaugurada a BSP com a finalidade de incentivar a leitura. A instituição possui um acervo com mais de 35 mil obras nos mais variados suportes e ações informacionais, como: hora do conto, luau, sarau e clube do livro. A BSP é uma biblioteca pública que se destaca das demais bibliotecas nacionais, ficando, inclusive, entre as quatro finalista do prêmio de Biblioteca do Ano pela Feira do Livro de Londres, em 2018.

A BSP, como uma das instituições do Parque da Juventude, foi construída para substituir um presídio marcado pela violência e descaso do estado, ressignificando aquele espaço público. A BSP foi criada depois de uma decisão “conciliadora” sobre a memória do massacre, que envolvia seu esquecimento/silenciamento. Contudo, o abandono e a violência por parte do Estado nesse local pode cair no esquecimento se não houver o cuidado em trabalhar a memória do local. Partindo do pressuposto de que a criação da BSP seguiu a linha de apagamento/silenciamento da memória do Carandiru. O presente trabalho tem como objetivo discutir os conceitos de memória e esquecimento no contexto de criação da Biblioteca de São Paulo, a partir de seus documentos de criação.

2 MEMÓRIA E ESQUECIMENTO EM LUGARES TRAUMÁTICOS

A memória está relacionada com a capacidade humana de reter fatos e transmiti-los para as futuras gerações. Maurice Halbwachs (2003, 2004) foi o responsável por trazer para o campo das ciências sociais o tema da memória. O sociólogo francês compreendia a memória coletiva como uma forma de coesão social que acontece pelo sentimento de pertencimento a determinado grupo que compartilha as mesmas memórias. As memórias são evocadas pelos vínculos afetivos estabelecidos no presente, dessa forma os indivíduos que integram um grupo compartilham valores sociais.

Contudo, a memória também pode estar associada a situações de traumas e violência. Araújo e Santos (2007) fazem uma discussão política da memória ao afirmarem que o esquecimento é uma estratégia política por estar relacionado a quem tem o poder de escolher o que vai ser lembrado e o que vai ser esquecido. As autoras atribuem importâncias aos documentos, apesar de constituírem apenas a representação de um acontecimento, por servirem como forma de registro desses acontecimentos, possibilitando que futuras gerações tenham conhecimento de fatos passados para que não voltem a ocorrer (ARAÚJO; SANTOS, 2007).

Muitas vezes, o próprio acontecimento pode virar o documento do acontecimento e vice-versa (CRIPPA, 2016), constituindo assim os documentos-monumentos (LE GOFF, 2013). Crippa (2016) analisa o Museu da Memória de Ústica, criado em 2007, em Bolonha (Itália). O acervo do Museu é composto pelos destroços de um avião e pelos pertences dos 81 passageiros que morreram num acidente aéreo em 1980. Em 1989, cada parte do avião foi recolocada no lugar, com algumas ausências, para servir de objeto de investigação de uma comissão parlamentar de inquérito e de um inquérito judicial, após uma denúncia de que o avião tinha sido alvo de uma interceptação militar em tempos de paz. Dessa forma, os documentos que instruíram os inquéritos deram origem ao Museu, cujo acervo é constituído pelos documentos da investigação (CRIPPA, 2016).

A memória está relacionada tanto com a lembrança como com o esquecimento. “O esquecimento pode estar tão estreitamente confundido com a memória que pode ser considerado uma de suas condições” (RICOEUR, 2007, p. 437). Dessa forma, a memória reflete relações de poder, conflito e interesses (ARAÚJO; SANTOS, 2007; BORGES, 2016; LE GOFF, 2013; CRIPPA, 2018).

As relações de poder podem ser observadas nos conceitos de Pollak (1989), ao tratar da memória oficial, a memória aceita e instituída pelo Estado, e da memória subterrânea, composta pela memória de grupos excluídos/marginalizados. A memória subterrânea representa a resistência ao monopólio da memória. A memória subterrânea permanece em estruturas informais de comunicação, como em grupos familiares e associações, de forma que o restante da sociedade não a percebe. Desse modo, os grupos dominantes ao imporem uma memória oficial acabam gerando zonas de silêncio e “não dito”, que fazem fronteira com o esquecimento (POLLAK, 1989). Ricoeur (2007) adverte que a história oficial pode impor uma

narrativa por meio de intimidação, sedução, medo ou lisonja, tirando do indivíduo sua própria memória e causando o esquecimento.

A memória subterrânea do Carandiru pode ser observada em livros, músicas, filmes e peças de teatro. Documentos artísticos criados pelos mais variados interesses que servem como uma forma de resistência ao descaso e à violência causados pelo Estado. “Esse movimento [da história do massacre] marca uma vontade de memória em conflito constante com uma intenção de apagamento, compondo uma teia complexa de relações de poder e enfrentamentos responsáveis por tecer esse passado no presente” (BORGES, 2016, p. 10-11).

Borges (2016) mostra que na memória do massacre do Carandiru estão presentes a memória oficial, refletida no Museu Penitenciário e nas tentativas de apagamento do estado, e a memória de ex-dententos, presente em testemunhos, fotografias e objetos. De forma a completar o estudo de Borges (2016), Rodrigues e Oliveira (2019) concluem que as instituições públicas, Museu Penitenciário Paulista e Espaço Memória Carandiru, que tratam sobre a memória do Carandiru, nem sequer utilizam o termo massacre, demonstrando o descaso do Governo com as vítimas e não assumindo seus atos. Em contrapartida, as instituições não vinculadas ao Estado, Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos e da plataforma Memória Massacre Carandiru, reforçam a memória do massacre, sendo também uma forma de resistência.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tendo em vista o objetivo e os métodos utilizados, trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva. Para a coleta de dados foi utilizado, como método, a pesquisa documental. A fim de localizar documentos relacionados com o contexto da criação da BSP, foram utilizados os sites da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo, da Câmara Municipal de São Paulo, da Imprensa Oficial. Foram utilizados os termos de busca: “Carandiru”, “Biblioteca de São Paulo”, “Parque da Juventude”, “concurso do Carandiru”.

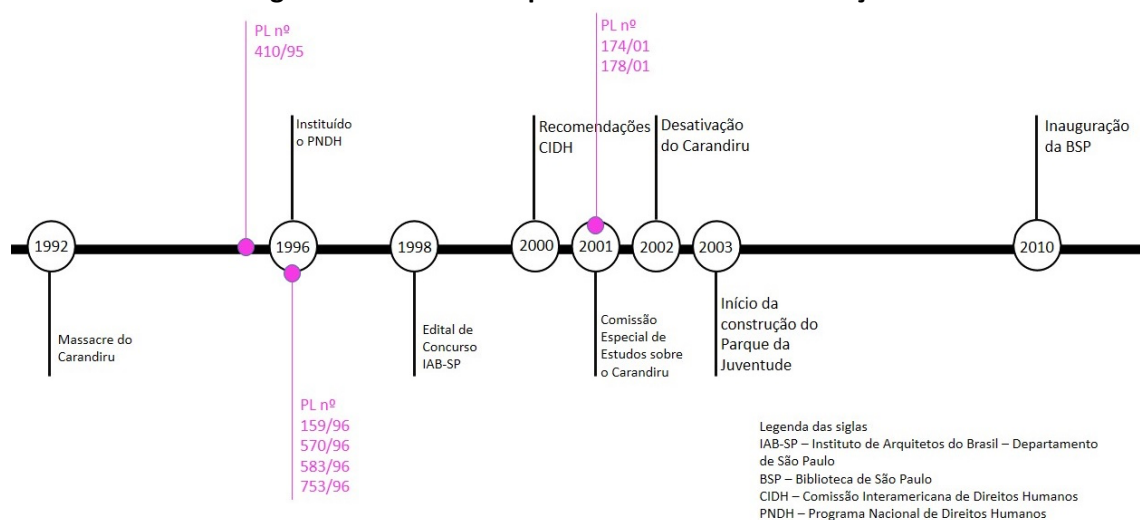
Além dos dez documentos encontrados nas buscas, foram também localizados o Relatório nº 34, de 200, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I) do governo federal, de 1996, por meio da revisão de literatura. A revisão de literatura identifica, sumariza e apresenta resultados de outras pesquisas com temas relacionados (CRESWELL, 2010). Para seleção de livros, artigos, teses e dissertações

que iriam compor a revisão de literatura, foram pesquisados em bases de dados – Brapci, Scielo e Google Acadêmico- e sites as seguintes palavras-chaves ou termos descritores: a) memória, b) memória coletiva, c) lugar de memória, d) Biblioteca de São Paulo, e) Carandiru. Os termos foram combinados entre si para se ter uma busca mais precisa. Os dados obtidos a partir da pesquisa documental foram analisados com base na análise de conteúdo (AC).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

O massacre de 1992 juntamente com os problemas que assombravam o Carandiru, superlotação, ausência de assistência médica e jurídica, carência de funcionários (BORGES, 2016), foram motivos para o governo do estado começar a pensar na sua desativação e na mudança de destinação da área pública. Essa preocupação também estava presente nas esferas municipal, nacional e internacional, principalmente, com relação aos direitos humanos que foram violados. Optou-se em fazer uma análise cronológica dos documentos de criação da BSP e, por consequência, de desativação do Carandiru. Para facilitar a visualização, foi criada uma linha do tempo registrada na Figura 1.

Figura 1 - Linha do tempo dos documentos de criação



Fonte: Elaborada pelas autoras.

A partir de 1995, projetos de lei sobre a mudança de destinação da área do Carandiru começaram a ser apresentados à Câmara Municipal de São Paulo. Todos os projetos previam a mudança de zoneamento daquele espaço público, propondo a transformação da área em residencial, comercial ou industrial.

Em 1996, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I) por meio do Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996, a fim de promover os direitos humanos. Uma das metas de longo prazo estabelecidas era a desativação do Carandiru, que voltou a aparecer no PNDH II de 2002 (Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002)¹.

Em 1998, o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP) juntamente com a Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) e o Instituto de Engenharia (IE) promoveram um Edital de Concurso Público de Proposta de Plano Diretor de Uso e Ocupação da Área de Edificação para a destinação do espaço do Carandiru. Uma das preocupações previstas no Edital era a preservação da área remanescente de Mata Atlântica e do edifício da Penitenciária do Estado, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo. Além disso, o item 3 estabelecia os edifícios que deveriam ser mantidos: parte da Casa de Detenção, parte da Penitenciária do Estado, a antiga Casa do Diretor e parte das muralhas; e, ainda, especificava que os pavilhões 8 e 9 deveriam ser implodidos (INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, 1998, p. [7]). Vale ressaltar que o pavilhão 9 foi onde ocorreu o massacre. Como observa Borges (2016, p. 17), “[...] destruir parte das edificações de um espaço prisional que por quase cinquenta anos foi considerado o maior da América Latina, cenário de um massacre conhecido nacional e internacionalmente, evidencia uma tentativa de silenciamento.”

A preocupação na preservação da história aparece no item 3.4, que previa a preservação das muralhas, “um dos únicos vestígios que restam da estrutura física do Carandiru, a muralha de pedra de 600 metros que permitia que os agentes vigiassem os presos, aparece dissociada da história do lugar e da dimensão da tragédia ali ocorrida.” (BORGES, 2016, p. 18).

Nos anos 2000, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) escreveu um relatório final² julgando o Estado brasileiro e fazendo as seguintes recomendações: realizar uma investigação completa, imparcial e efetiva para identificar e processar os responsáveis; identificar as vítimas para que as famílias fossem indenizadas; desenvolver políticas públicas para redução da população carcerária e treinamentos para os carcereiros e policiais para não

¹ Ano em que começou o processo de desativação do Carandiru e implosão dos pavilhões 6, 8 e 9.

² Esse relatório final elaborado pela CIDH foi realizado depois da instituição receber uma petição das organizações Human Americas Watch (HRW), Centro de Justiça e Direito Internacional (CEJIL) e Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos (CTV) contra o Estado brasileiro pelos crimes ocorridos no Carandiru. A CIDH solicitou documentos e informações complementares sobre o caso e tentou resolver a situação de forma amistosa antes de realizar o relatório.

usar violência e por fim, punir os culpados (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2000). Contudo, a Comissão não obteve respostas do Estado brasileiro.

Em 2001, foi criada, na Câmara Municipal de São Paulo, a Comissão Especial de Estudos sobre o Carandiru. A Comissão foi criada porque haviam rumores de que o Carandiru seria desativado, mas não se sabia o que iria ocupar o espaço público. A Comissão, então, fez um estudo sobre a área e, com os órgãos municipais e estaduais envolvidos, ouviu a população moradora da região (Movimento Defenda São Paulo, Conselho Comunitário Santana/Tucuruvi), o IAB-SP e o arquiteto Roberto Aflalo, vencedor do concurso de ideias de 1998. Chegou-se a um consenso de que a área deveria ser mantida como uso institucional, inclusive “[...] os representantes da comunidade que compareceram à reunião da Comissão expressaram essa mesma posição [utilização da área para o uso institucional], entendendo que qualquer mudança de orientação irá ferir uma intenção adequada de utilização” (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 2001, p. 7). Havia uma idealização coletiva de que o espaço deveria ser destinado para a criação de uma praça pública, que tiraria o estigma de violência, trazendo esperança para comunidade (HALBWACHS, 1994). Além disso, a Comissão Especial de 2001, chegou à conclusão de que deveriam ser preservados a área de Mata Atlântica e o prédio da Penitenciária do Estado (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, 2001).

Em 2002, começou o processo de desativação do Complexo, os presos começaram a ser transferidos para os outros presídios estaduais e os pavilhões 6, 8 e 9 foram implodidos. Em 2003, foi iniciada a construção do Parque da Juventude, ocorrendo em 3 etapas. Em 2005, os pavilhões 2 e 5 também foram implodidos e os pavilhões 4 e 7 foram transformados em Escolas Técnicas (Etecs). Em 2010, foi criada a BSP, por meio do Decreto nº 55.319, de 5 de janeiro de 2010, com a finalidade de incentivar a leitura.

A BSP não foi criada com a intenção de preservar ou de trabalhar a memória do massacre de 1992, pelo contrário, ela seguiu a linha do governo do estado de silenciando/apagamento da memória do massacre e ressignificação do espaço público. O *site* da BSP não faz menção ao massacre ou sobre a memória do espaço físico que ela ocupa, além de não disponibilizar nenhum documento de criação da instituição. Não trabalhar e não discutir pedagogicamente a memória de um massacre conhecido nacional e internacionalmente demonstra um descaso com o assunto por parte do estado, indicando quem tem o poder de definir as políticas de memória (ARAÚJO; SANTOS, 2007; CRIPPA, 2018; POLLAK, 1989).

O Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre o Carandiru da Câmara Municipal de São Paulo se mostrou preocupado com que a área permanecesse de uso público e institucional e recomendou que fosse construído um parque público no lugar³. Essa preocupação foi validada pela sociedade civil que esteve presente nas reuniões da Comissão, sendo um consenso entre estado e sociedade civil. A partir desse momento é possível perceber a promoção de uma nova memória coletiva para aquele espaço público, que incluía o esquecimento/silenciamento da memória do massacre do Carandiru.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O binômio lembrar/esquecer envolvem o conceito de memória, por meio dela é possível lembrar fatos passados e sem ela esses fatos podem ser esquecidos. As políticas de memória refletem o poder de quem as pode escolher. A implosão do Carandiru foi uma forma do estado silenciar a memória do massacre de 1992 e do descaso promovido por ele mesmo. Contudo, o medo da insegurança e a ausência de aparatos sociais e culturais fizeram com que a sociedade se juntasse ao Estado a fim de desativar um presídio e implementar um parque público. Como mostra a análise dos documentos, houve um consenso entre estado e sociedade civil para que fosse construído um parque público no espaço físico onde se localizava o Carandiru. Dessa forma, uma nova memória coletiva sobre aquele espaço público começou a ser estabelecida.

A partir dos documentos analisados, apenas o edital do IAB-SP de 1998 mencionou a necessidade de preservação de parte do Carandiru, no caso, as muralhas. O relatório da CIDH e o PNDH I se mostraram preocupados com os direitos humanos violados. Além disso, o Edital do IAB-SP e o Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre o Carandiru da Câmara Municipal de São Paulo estavam preocupados em preservar a Mata Atlântica e o edifício da Penitenciária do Estado, em manter a área para uso institucional, e com o córrego que passava na região.

No momento de criação da BSP não houve uma preocupação em trabalhar e discutir a memória do Carandiru ou do massacre, seguindo assim, a ideia do estado de “[...] livrar o local do estigma de violência”. Contudo, a memória subterrânea do massacre e do Carandiru ainda pode ser observada na literatura, na música, no cinema, nas manifestações das famílias que ainda buscam por justiça.

³ Vale ressaltar que essa preocupação esteve presente também no edital do concurso do IAB-SP de 1998.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. História, memória e esquecimento: implicações políticas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 79, p. 95-111, 2007. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/79/RCCS79-095-111-MPNascimento-MSepulveda.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2019.

BORGES, Viviane Trindade. Carandiru: os usos da memória de um massacre. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 8, n. 19, p. 04-33, set./dez. 2016. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180308192016004/6348>. Acesso em: 20 nov. 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Comissão Especial de Estudos Sobre o Carandiru**: Relatório final. São Paulo, 21 ago. 2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/spot-legado/comissoes-encerradas/arquivos/cecar.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Relatório nº 34, de 2000**. Caso 11.291 (CARANDIRU). Brasil, 13 abr. 2000. Disponível em: <https://cidh.oas.org/annualrep/99port/brasil11291.htm>. Acesso em: 19 jan. 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE ACOMPANHAMENTO PARA OS JULGAMENTOS DO CASO DO CARANDIRU. **Massacre do Carandiru, chega de impunidade!** 2012. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/cavallaro/carandiru.html>. Acesso em: 10 jan. 2021.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativos, quantitativos e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRIPPA, Giulia. Encenações e reescritas da memória no capitalismo global entre teorias e práticas culturais. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 170-183, nov. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18617/liinc.v14i2.4473>. Acesso em: 15 maio 2021.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2003.

HALBWACHS, Maurice. **Los marcos sociales de la memoria**. Rubí: Anthropos Editorial; Concepción: Universidad de la Concepción; Caracas: Universidad Central de Venezuela, 2004.

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (São Paulo). **Edital**: concurso público de propostas de plano diretor de uso e ocupação da área e edificação do atual Complexo Penitenciário do Carandiru. São Paulo, 1998.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 7. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

PARQUE DA JUVENTUDE. **Histórico**. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://www2.ambiente.sp.gov.br/parquedajuventude/historico/>. Acesso em: 01 jun. 2018.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2. n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 30 nov. 2019.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RODRIGUES, Adriana Mariana de Araújo; OLIVEIRA, Lúcia Maciel Barbosa de. Carandiru: forma de lembrar, maneiras de esquecer. Informação, memória e esquecimento. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: ENANCIB, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/123862>. Acesso em: 20 dez. 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília, DF: SEDH/PR, 2009. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdf/pndh3_programa_nacional_direitos_humanos_3.pdf. Acesso em: 02 fev. 2021.